



**DECRETO N°. 279 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

“Nomeia servidor público municipal para proceder às intimações da Comissão Especial de Apreciação de Recurso Administrativo referente aos processos de progressão e alteração de cargos e á da outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor público municipal Sra. Walter Alves do Nascimento, matrícula nº 101.942, para proceder à intimação das decisões proferidas na Comissão Especial de Apreciação de Recurso Administrativo referente aos processos de progressão e alteração de cargos, criado pelos decretos nº 136 de 10 de setembro de 2015 e 159 de 11 de novembro de 2015, aos servidores que não contrataram procuradores ou advogados com o prazo máximo de 15 dias.

**Art. 2º** - A presente intimação iniciará no dia 1º de novembro de 2016.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**